

Decreto nº 199, de 5 de Novembro de 1971.

"Desapropriação área de terreno para construção de escola na fazenda - "Santa Maria"."

Wilson Gonçalves Barbosa, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Aguas da Trata, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1º) - Fica desapropriada pelo valor simbólico de um cruzeiro o seguinte imóvel, que pertence a Sra. Maria José Andrade Junqueira, e que se destina a construção de um prédio escolar. Tem princípio, a delimitação da área, no marco zero (0), colocado junto ao pé da ponte de concreto sobre o "Ribeirão do Tunel" à margem direita e seguindo pela cerca da antiga estrada "Aguas da Trata - Cascata", com o comprimento de 32,30 metros e azimuth $35^{\circ} 15'$, vai ao marco 1 (um) colocado junto a divisa da estrada já mencionada. Desse marco deflete para a direita, seguindo a mesma margem da estrada, com 26,80 metros e azimuth de 46° , até o marco 2 (dois) limitado com a antiga estrada de rodagem. Do marco 2 (dois) deflete para a direita com 23,70 metros e azimuth de 126° até o marco 3 (três), com divisa neste trecho com a doadora Sra. Maria José Andrade Junqueira. Desse marco deflete a direita com 44,80 metros e azimuth de $206^{\circ} 45'$, vai ao marco 4 (quatro) colocado junto a margem direita do ribeirão do Tunel ainda em divisa com a doadora. Desse marco deflete a direita e com 37,20 metros e azimuth rumo médio de

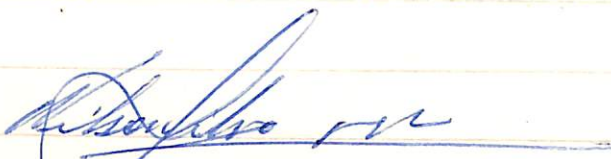
284º, vai ao marco zero (0), onde teve início e fim esta demarcação, divisando neste trecho com o Ribeirão do Tunel, sendo vizinho o Sr. Juarez Rabello de Andrade. A área demarcada tem 1.624 metros quadrados e está situada dentro do município da Estância Hidromineral de Águas da Prata.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos cinco dias do mês de Novembro de mil novecentos e setenta e um.


Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria na data supra.


Secretário Substituto